



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2022/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0009.138765/2020-93/SEOSP/RO

OBJETO: CONCLUSÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO, no município de Porto Velho-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, designada através da Portaria nº 9/SUPEL-CI de 17 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados, considerando que a empresa participante deste certame foi INABILITADA, logo, o certame licitatório nesta fase restou infrutífero, por conseguinte, foi declarado **FRACASSADO**, decorrido a fase recursal, os autos foram submetidos à deliberação da Autoridade Competente.

Considerando que a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93, "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que inabilitaram (grifo nosso)".

Em face do exposto, NOTIFICAMOS a participante, que fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação da **NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cuja sessão de abertura dar-se-á no dia **12.08.2022, sexta-feira, às 09h**, no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes para se fazerem presentes na referida sessão. Informações no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail cplo.supel.ro@gmail.com e FONE 3212-9263.

Porto Velho, 03 de agosto de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 03/08/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030932791** e o código CRC **5EB2C399**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.138765/2020-93

SEI nº 0030932791